

DECRETO N.º 37.895, DE 29/04/2020.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM
PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM
FULCRO NO ART. 3º, INCISOS I, II, III DA EC 47/2005;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Servidora ANDRÉA DOS SANTOS ACIOLI, Matrícula n.º 794, que exerce o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II, Nível II, Padrão “K”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA, conforme Processo n.º 68/2020.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 31 (trinta e um) anos, 02 (dois) meses e 23 (vinte e três) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/05/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de Abril de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal